

**Universidade Federal do Ceará Campus de Russas**  
**Coordenação do Curso de Engenharia de Software Programa**  
**de Acompanhamento e Incentivo à Permanência – PAIP**  
**Seleção de Bolsistas de Apoio a Projetos de Graduação –**  
**2019 Edital no 01/2019**

A Coordenação do Curso de Engenharia de Software do Campus de Russas da Universidade Federal do Ceará torna público que estão abertas inscrições para a seleção de bolsistas do Programa de Acompanhamento e Incentivo à Permanência, seguindo as orientações estabelecidas neste Edital e no Edital no 50/2018 da Pró-Reitoria de Graduação.

**Código do Projeto :**

PAIP2019.050

**Título do Projeto:** BASE MATEMÁTICA NECESSÁRIA PARA OS  
CURSOS DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

**Coordenador do Projeto :** Prof. Anderson Feitoza Leitão  
Maia

**Período de Inscrição:** 15 a 17 de fevereiro de 2019

**Local de Inscrição:** Exclusivamente pela internet, através do Sistema  
Darwin

**Total de Bolsas:** 01 (uma) bolsa  
remuneradas

Os interessados deverão realizar sua inscrição, no período estabelecido, exclusivamente pela internet, pelo Módulo Darwin, disponível através do site [n2s.russas.ufc.br/guardiao](http://n2s.russas.ufc.br/guardiao), anexando arquivos com os documentos exigidos.

**1. Dos requisitos para a participação do processo  
seletivo**

- a) Estar regularmente matriculado em um dos cursos do Campus da UFC em Russas;
- b) Não possuir vínculo empregatício e nem ser bolsista de qualquer outro programa de ensino, pesquisa e/ou extensão quando da efetivação da bolsa. Alunos bolsistas deverão entregar uma carta de comprometimento de desligamento do respectivo programa;
- c) Ter uma carga horária disponível de 12 (doze) horas semanais para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de monitoria de apoio a graduação;
- d) Estar cursando, no mínimo, o segundo semestre e, no máximo, o penúltimo

semestre do curso. e) Estar cursando, no mínimo, 12 (doze) horas semanais em componentes curriculares

## **2. Da documentação exigida no ato da inscrição**

- a) Histórico Escolar atualizado emitido pelo SIGAA;
- b) Currículo Lattes;
- c) Resumo escolar, contendo descrição das atividades acadêmicas realizadas (atividades complementares, de iniciação a docência, de iniciação acadêmica, etc).

## **3. Do processo seletivo**

- a) O processo seletivo se dará em 4 (quatro) etapas:

- Prova (Os tópicos da prova serão referentes a matemática desenvolvida no ensino fundamental e médio);

- Análise de histórico escolar;

- Análise do currículo e resumo escolar;

- Entrevista. b) Estará desclassificado o candidato

que:

- Não entregar algum dos documentos

exigidos;

- Tiver pelo menos uma reprovação por falta;

- Tiver nota menor que 5 em alguma das etapas;
  - Tiver IRA Geral menor que 5. c) A nota final será composta por: 3x Nota da prova + IRA Geral + Nota do currículo Lattes + Nota do resumo escolar + 4x Nota da entrevista;
- d) Na fase de entrevista, será analisada e pontuada toda carreira do aluno em atividades e projetos vinculados ao campus da UFC em Russas, bem como a contribuição em potencial do aluno para o projeto;

#### **4. Da data da prova**

- Dia 18 (dezoito) de fevereiro de 2019, com início às 09 horas, e término às 11h.

#### **5. Da data da entrevista**

- Dia 18 (dezoito) de fevereiro de 2019, com início às 15 horas, e obedecendo a ordem alfabética dos classificados para a entrevista.

#### **6. Da bolsa**

- a) O bolsista terá direito a uma bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). A vigência da bolsa será de março a novembro de 2019;
- b) Ao bolsista, será exigido o cumprimento de carga horária 12 (doze) horas semanais de atividades, conforme horários preestabelecidos com o professor-orientador, sem prejuízo de suas atividades didáticas; c) Ao bolsista, é obrigatória a apresentação de trabalho no Encontro de Monitoria de Projeto de Graduação, como autor principal, nos Encontros Universitários da Universidade Federal do Ceará.

#### **7. Do resultado da seleção**

- a) O resultado da seleção será divulgado no dia 18(dezoito) de fevereiro de 2019, através do Sistema Darwin; b) O candidato selecionado será o de maior nota final, definido pelo item 3.(c) deste edital. c) O candidato selecionado deverá comparecer à Secretaria da Coordenação do Curso de Engenharia de Software até o dia 20 (vinte) de fevereiro para assinar o termo de compromisso e entregar os demais documentos necessários, constantes no Art. 16 do Edital no 50/2017 da Pró-Reitoria de Graduação; d) Em caso de

substituição de bolsista, serão chamados os candidatos classificáveis, em ordem decrescente de nota final, definido pelo item 3.(c) deste edital.

Russas, 15 de fevereiro de 2019

\_\_\_\_\_  
Prof. Dr.

Markos Oliveira Freitas Coordenador do Curso de Engenharia de Software

### **Anexo I: Informações sobre o Projeto**

**Título:** BASE MATEMÁTICA NECESSÁRIA PARA OS CURSOS DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

**Coordenador:** Prof. Dr. Anderson Feitoza Leitão Maia

**Introdução:** Durante os últimos anos foi constatado pelos professores de matemática, dos cursos de ciência da computação, engenharia de software, engenharia civil, engenharia mecânica e engenharia de produção, uma deficiência em conceitos matemáticos básicos e fundamentais para a compreensão das disciplinas do primeiro ano dos cursos de graduação de ciências e tecnologia . Após a constatação de tal fato se viu necessário a criação de medidas que possibilitem o nivelamento dos alunos, os tornando aptos a cursarem os cursos citados.

**Justificativa:** Devido ao baixo índice de aprovação e um grau elevado de evasão dos cursos, fato que em parte pode ser explicado pela deficiência em ciências exatas, principalmente em matemática, área que é essencial no desenvolvimento e evolução do aluno em todos os cursos de ciências e tecnologia. Assim, se faz necessário um processo de nivelamento com os alunos ingressantes ou de semestres posteriores que tenham uma fundamentação fraca em matemática. O nivelamento seria feito através de mini- cursos, listas e discussões sobre os tópicos abordados nos mini- cursos e resoluções dos exercícios das listas propostas, porém o foco dessas atividades seriam os conceitos básicos de matemática , já que foi constatado ser a maior deficiência dos alunos ingressantes, e essa medida reduziria os problemas apresentados.

**Objetivos Gerais:** Crescimento do índice de aprovação, decréscimo da desistência das disciplinas e redução da evasão do campus

**Objetivos Específicos:** - contribuir para uma melhor ambientação do estudante

nos primeiros semestres da graduação;, propor ações que contribuam para a redução de fatores determinantes para a reprovação e a evasão dos estudantes nos cursos de graduação da UFC.

– Articulação - Este projeto não contempla a articulação, acompanhamento e avaliação –Ambientação - Os mini- cursos fariam que os alunos ingressantes permanecem mais tempo no campus, se conhecendo melhor ao participar dessas atividades acadêmicas, além do fato que as listas propostas estimulariam o uso de literaturas complementares o que implicaria um maior fluxo desses alunos na biblioteca.

— Evasão - A redução de evasão se daria devido ao fato do crescimento da aprovação de disciplinas de matemática ou que aplicam conceitos matemáticos, pois muitas vezes a evasão se dar pelo o fato do aluno não compreender as teorias desenvolvidas nas disciplinas, e a falta de compreensão se deve principalmente pela uma má formação em conceitos básicos da matemática..

**Resultados esperados:** Uma maior participação do aluno em sala de aula devido ao nivelamento, redução de desistência da disciplina além do crescimento de aprovação nas disciplinas de ciências e tecnologia que envolvem matemática.

**Acompanhamento:** Iremos ter reuniões semanais para ver o progresso dos alunos.